



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVIII– EDIÇÃO Nº 31 CASSERENGUE(PB) 09 DE ABRIL DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 062/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **FABIANO SILVA MOURA**, do cargo de **DIRETOR DE CULTURA**, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 09 de abril de 2024.

Registre-se,

Publique-se.


Antonio Judivan de Sousa
Prefeito